



Resolução TC/PE nº 110/2020

Item nº 28

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 28 do Anexo II da Resolução TC nº 110/2020, que durante o exercício de 2020 foram realizadas apenas visitas e acompanhamento de rotina na execução das atividades das secretarias que compõem o governo, não havendo relatórios de auditorias no citado ano, deixa assim de seguir as medidas tomadas para saneamento das irregularidades.

Tacaimbó, 31 de dezembro de 2020.


Karine Mônica Carvalho Bezerra

- Controladora Municipal -